



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

**PORTARIA Nº 69 DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

**Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá os processos de escolha dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Sabará.**

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,

considerando o término do mandato dos membros do Conselho Acadêmico deste campus nomeados pela Portaria 1093 de 08/08/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** a Comissão Eleitoral, que conduzirá os processos de escolha dos membros do Conselho Acadêmico, com os membros a seguir elencados, tendo o primeiro como presidente:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Ana Karina Guimarães Reis	Técnico-Administrativo
Márcia Basília de Araújo	Técnico-Administrativo
Daniel Neves Rocha	Docente
Erick Fonseca Boaventura	Docente
Maria Aparecida Dias Venâncio	Docente
Lucas Vieira dos Santos	Discente

**Art. 2º** Compete à Comissão Eleitoral estabelecer o cronograma das etapas que compõem os Processos de escolha, bem como critérios mínimos (regras básicas) que nortearão este pleito.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

**Art. 3º** Esta comissão é de caráter temporário e extingue-se após a homologação do resultado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia fluida e cursiva, sobrepondo-se ao texto da identificação da signatária.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,  
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - Campus Sabará.